



CNPJ 05.761.745/0001-97  
Av. Paula Ferreira, 3715Pirituba - São  
Paulo - SPBrasil - CEP: 02915-100 Tel.:  
(11) 2362-8093  
Cel.: (11) 9 9683-8875  
[instituto@mensagemdepaz.org.br](mailto:instituto@mensagemdepaz.org.br)  
[www.mensagemdepaz.org.br](http://www.mensagemdepaz.org.br)

## **INSTITUTO MENSAGEM DE PAZ**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2022**

**PROPOSTA Nº 003151/2022**

**MODALIDADE:** PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTE COMO MENSAGEM DE PAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 22/08/2022 a 24/08/2022

**DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO:** 25/08/2022, E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:

[instituto@mensagemdepaz.org.br](mailto:instituto@mensagemdepaz.org.br)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** ANTÔNIO JÚNIOR

**E-MAIL:** [instituto@mensagemdepaz.org.br](mailto:instituto@mensagemdepaz.org.br) - TELEFONE: (61) 3335- 3363 (61) 99325-9977

### **1 PREÂMBULO**

1.1 Instituto Mensagem de Paz, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 16 de junho de 2003, declarada entidade beneficente de assistência social, com sede administrativa na Avenida Paula Ferreira, 3715, 3755 – São Paulo/SP - CEP 02.916-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.761.745/0001-97, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, da emenda nº 27590005 no âmbito da proposta Plataforma +Brasil 003151/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

### **2 DO OBJETO**

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através no do Projeto Esporte como Mensagem de Paz no Município de São Paulo/SP, que atenderão crianças e adolescentes da cidade de São Paulo/SP, em cumprimento as metas da proposta nº 003151/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

### 3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 926150/2022, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

### 4 ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar 40 horas semanais, para atuar nas atividades definidas na Proposta nº 003151/2022.

### 5 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Plataforma +Brasil 003151/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Mensagem de Paz, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

### 6 DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Organizar, juntamente com o coordenador-geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;

6.2 Planejar, semanal e mensalmente, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.

6.3 Submeter e articular o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;

6.4 Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados de acordo com o projeto técnico, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;

6.5 Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;

6.6 Responsabilizar-se e zelar pela segurança das participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;

### 7 QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO E DAS VAGAS

7.1 As vagas disponíveis para Profissionais para atuar no Projeto Dojô do Brasil em Londrina/PR:

Quadro demonstrativo de cargo e das vagas					
Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Valor Total	Carga Horária

Coordenador Geral do Projeto	Profissional com experiência comprovada	01	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	40h
Professor de Karatê	Graduado em Educação Física, comprovar Experiência profissional ministrando aulas de atividades esportivas para crianças e adolescentes.	01	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	20h
Monitor	Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física	01	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00	20h
Serviço de Gestão do Projeto e Acompanhamento	Empresa especializada na gestão de projetos e acompanhamento da execução	01	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00	20h

## 7.2 Atribuições:

- a) Coordenador Geral do Projeto - Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma +Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte. Profissional cedido pelo Proponente.
- b) Professor de Judô - Responsável pelas aulas do projeto; a fim de garantir a boa execução do aprendizado dos alunos; dialogar constantemente com o coordenador geral, bem como, auxiliar nas demais atividades por ele desenvolvidas; acompanhar o trabalho dos monitores de forma periódica afim de garantir o sucesso no aprendizado e nas aulas.
- c) Monitor - Auxiliar os professores nas execuções das aulas.
- d) Serviço de Gestão do Projeto e Acompanhamento - Prestação e serviços técnicos administrativos de gestão de projetos e/ou sistema estruturante específico para as fases de estruturação, execução até o relatório de comprimento de objeto.

## 8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato@itc.org.br

8.3 As propostas recebidas até o dia 13 de junho de 2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 29 de junho de 2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (institutotiagocamilo.org.br).

8.4 As propostas serão avaliadas pelo PREÇO MÉDIO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9 RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 003646/2022, celebrado



CNPJ 05.761.745/0001-97  
Av. Paula Ferreira, 3715 Pirituba - São  
Paulo - SP Brasil - CEP: 02915-100 Tel.:  
(11) 2362-8093  
Cel.: (11) 9 9683-8875  
[instituto@mensagemdepaz.org.br](mailto:instituto@mensagemdepaz.org.br)  
[www.mensagemdepaz.org.br](http://www.mensagemdepaz.org.br)

entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Tiago Camilo, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

**São Paulo, 19 de agosto de 2022.**

**Fernando Batista**  
**Presidente**